

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 264/2017
DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

REINTEGRA SERVIDOR MUNICIPAL AO QUADRO GERAL EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando

A decisão exarada na Apelação Cível nº 70073585010, que reformou a sentença singular – Processo nº 127/1.16.0000875-0 – .

R E S O L V E:

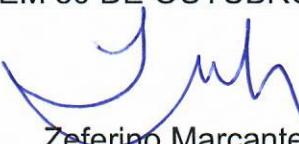
Art. 1º. Reintegrar WILMAR STRINGUI, ao quadro de Servidores do Município, no cargo de GARI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE OUTUBRO DE 2017.**


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE OUTUBRO DE 2017**


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”